



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.860
DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.314 DE 09/04/2.019;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| (+) | SUPLEMENTAÇÕES | R \$ (Reais) |
|--------------------|---------------------------------|------------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.12 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 02.12.02 | RESGATE DA DIVIDA | |
| .0021 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 28.843.0021.2049 | RESGATE DA DIVIDA | |
| (508) 3.3.90.93.00 | 01 Indenizações e Restituições | 45.000,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 45.000,00 |

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 45.000,00
(quarenta e cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 09 de Abril de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Mediana
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

